



COMUNICADO

À POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE LOURES

No âmbito do protocolo de Delegação de Competências do Município de Loures para as juntas de freguesia, é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Loures, designadamente, a competência para realizar todas as acções e procedimentos no que diz respeito à manutenção e conservação de zonas verdes e dos espaços ajardinados. Contudo, qualquer alteração às zonas verdes, espaços ajardinados e nomeadamente **o corte e abate de árvores carece obrigatoriamente do parecer técnico da Câmara Municipal.**

A Junta de Freguesia de Loures informa que, no mês de **Março e Abril**, vai proceder a uma intervenção **nas árvores presentes na Av. Diogo Cão e Av. Bartolomeu Dias, tendo em conta as seguintes medidas:**

Remoção

Proceder à remoção de **árvores em colisão com as varandas** dos edifícios | à remoção de exemplares cuja conformação arbórea se encontra **irreversivelmente danificada** e das catalpas (árvore de folha caduca), assim como a anulação das caldeiras e a reposição das condições normais do pavimento;

Poda

Proceder a uma poda de manutenção de reduzida intensidade nas árvores a permanecer, por forma a cortar os ramos **com menos de 10 cm diâmetro**, ou no caso de se encontrarem a colidir com os edifícios e com elementos da via pública (por ex. sinais verticais de trânsito)

A execução dos trabalhos poderá condicionar o trânsito.

Convicta de que esta intervenção contribuirá para melhorar as condições de segurança da população, a Junta de Freguesia de Loures apela à compreensão de todos para os eventuais incómodos que possam surgir.

Loures | Março | 2018

A Presidente da Junta de Freguesia

Orlanda Rodrigues